

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E O
CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representado por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 20X.XX3 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050, do outro lado o **CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA**, constituído pelas empresas **COEMA CONSTRUTORA LTDA (LÍDER)**, estabelecida na rua Pacaraima, nº 304 – bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64; e **ÁGORA ESTRUTURAS E ENFENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 08.800.285/0001-57, com sua sede na Quadra SRTV/N – Quadra 701 Conj. C Ala B Sala 302 – Asa Norte, Brasília DF, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal NIR nº 5320220245-7; Protocolo 23/139.169-2 de 30/10/2023, sob o nº 2245069; doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 8X.XX4 SSP/RR e CPF nº 382.XXX.XXX-68, residente e domiciliado à Av. Glaycon de Paiva, nº 1681, bairro São Vicente, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **539/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos da **CONCORRÊNCIA** nº 017/2023 e do processo administrativo nº 27473/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 04/04/2026.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 26/03/2026 11:33:56

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 26/03/2026 09:27:26

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 511994D2D



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 120 dias, a contar de 02/08/2026, conforme PARECER TÉCNICO Nº 102/2026 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 101-0/2026 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

1.3 A alteração contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa no art. 57 da Lei nº 8666/93, vejamos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio (1.700.0000)928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios Contrapartida (1.500.0000).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 27473/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do contrato **539/SMO/GC/DPLAN/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante da assinatura no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 26/03/2026 11:33:56

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 26/03/2026 09:27:26

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 511994D2D



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA

TESTEMUNHAS: ASSINATURA DIGITAL

NOME: BÁRBARA JAMILE DA SILVA MELO
CPF: 742.XXX.XXX-34

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 528.XXX.XXX-72



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 26/03/2026 11:33:56

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 26/03/2026 09:27:26

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 511994D2D



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 5__ta_do_proc._27473_23_smo_cons._coema.agora_ct_539_2024___prazo.pdf do documento **00000.9.165637/2026** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	26/03/2026 09:19:27 LOGIN E SENHA
BARBARA JAMILE DA SILVA MELO 742.516.192-34	26/03/2026 09:22:41 LOGIN E SENHA
ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR 382.892.612-68	26/03/2026 09:27:26 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	26/03/2026 11:33:56 LOGIN E SENHA



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27473/2023/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 539/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 04/04/2026 e Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 120 dias, a contar de 02/08/2026, conforme PARECER TÉCNICO Nº 102/2026 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 101-0/2026 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

Unidade Orçamentária: 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio (1.700.0000)928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e **Recursos próprios** Contrapartida (1.500.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA

Data da assinatura: 26 de março de 2026.

smou@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

